



PORTARIA Nº 117/2025

Concede redução de jornada de trabalho a servidora Leovania Burdinski.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas por Lei,

Considerando: que a Lei Municipal nº 1038 de 19 de dezembro de 2022, dispõe em seu Art. 1º:

Art. 1.º - Será concedido horário especial de trabalho ao servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou outro dependente portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Considerando: O requerimento da servidora Leovania Burdinski que, solicita a redução de sua carga horária para atendimento a necessidade de acompanhamento menor B. A.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal sem prejuízo de seus vencimentos da servidora Leovania Burdinski - Matrícula 879-1, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Diário Centro Sul
Em: 21/02/2025
Nº 1665 - Pág: 08